



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Sexta-feira • 21 de Maio de 2021 • Ano • Nº 3648

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Índice

Licitações	-----	01 até 05.
Resumos de Contratos	-----	06 até 08.
Atos Administrativos	-----	09 até 16.
Apostilamentos	-----	17 até 21.

### Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**

**CNPJ Nº 14.773.628/0001-34**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.254/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 – FMAS - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos, a serem concedidos como benefício eventual, no âmbito do município de Mata De São João/Ba. **Empresa Vencedora:** FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME que apresentou valor total de **R\$ 78.000,00** (Setenta e oito mil reais) referente ao **Lote Único. Data da Homologação:** 21/05/2021. **JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS – Prefeito.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº. 3597/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2021. Objeto:** Concessão de uso a título oneroso de espaço público com o fim de exploração de área para estacionamento na Rua dos Bem-vindos, s/nº, Praia do Forte, Litoral do Município de Mata de São João/BA. **Empresa: G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA EPP** com percentual de desconto de 31,31 % (trinta e um vírgula trinta e um por cento). Data: 20/05/2021. **JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS – Prefeito.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**

**CNPJ Nº 11.144.137/0001-36**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº. 4735/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 FMS – Registro de Preços. Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOLUÇÕES, CREMES E POMADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA. **Empresas:** **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA** com o valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) para o item 1; R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais) para o item 2; R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) para o item 4; R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para o item 5; R\$ 10.764,00 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais) para o item 6; R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) para o item 7; R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais) para o item 8; R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) para o item 13; R\$ 15.330,00 (quinze mil, trezentos e trinta reais) para o item 17; R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais) para o item 18; R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) para o item 21; R\$ 1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco reais) para o item 22; R\$ 7.668,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais) para o item 23; R\$ 19.716,00 (dezenove mil, setecentos e dezesseis reais) para o item 25; R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais) para o item 29; R\$ 11.335,92 (onze mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) para o item 30; R\$ 2.771,40 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos) para o item 32; R\$ 1.374,00 (hum mil, trezentos e setenta e quatro reais) para o item 33; R\$ 6.345,00 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais) para o item 34; R\$ 1.880,00 (hum mil, oitocentos e oitenta reais) para o item 35; R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais) para o item 36; R\$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais) para o item 37; R\$ 17.625,60 (dezesete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) para o item 38; R\$ 13.395,00 (treze mil, trezentos e noventa e cinco reais) para o item 40; R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais) para o item 41; R\$ 5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais) para o item 46; R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais) para o item 47; R\$ 7.210,00 (sete mil, duzentos e dez reais) para o item 48; R\$ 9.180,00 (nove mil, centos e oitenta reais) para o item 49; R\$ 1.660,50 (hum mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos) para o item 50; R\$ 9.635,60 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para o item 52; R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) para o item 55; R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais) para o item 56; R\$ 264,80 (duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para o item 57; R\$ 15.444,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) para o item 56. **FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA EPP** com o valor total de R\$ 1.899,24 (hum mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) para o item 15. **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** com o valor total de R\$ 19.264,80 (dezenove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para o item 11; R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) para o item 12; R\$ 12.607,20 (doze mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos) para o item 14; R\$ 19.345,20 (dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) para o item 16; R\$ 1.044,00 (hum mil reais e quarenta e quatro centavos) para o item 19; R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) para o item 20; R\$ 10.746,00 (dez mil, setecentos e quarenta e seis reais) para o item 24; R\$ 4.374,00 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais) para o item 26; R\$ 3.411,30 (três mil, quatrocentos e onze reais e trinta centavos) para o item 28; R\$ 12.358,00 (doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais) para o item 44; R\$ 3.226,40 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) para o item 53; R\$ 12.888,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para o item 54. Os itens 3,9,10,27, 31,39,42,43,45,51 foram fracassados e o item 59 deserto. Data: 21/05/2021. **JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS – Prefeito.**

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº. 4735/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 FMS – Registro de Preços. Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOLUÇÕES, CREMES E POMADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA. **Empresas:** **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA** com o valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) para o item 1; R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais) para o item 2; R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) para o item 4; R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para o item 5; R\$ 10.764,00 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais) para o item 6; R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) para o item 7; R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais) para o item 8; R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) para o item 13; R\$ 15.330,00 (quinze mil, trezentos e trinta reais) para o item 17; R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais) para o item 18; R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) para o item 21; R\$ 1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco reais) para o item 22; R\$ 7.668,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais) para o item 23; R\$ 19.716,00 (dezenove mil, setecentos e dezesseis reais) para o item 25; R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais) para o item 29; R\$ 11.335,92 (onze mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) para o item 30; R\$ 2.771,40 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos) para o item 32; R\$ 1.374,00 (hum mil, trezentos e setenta e quatro reais) para o item 33; R\$ 6.345,00 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais) para o item 34; R\$ 1.880,00 (hum mil, oitocentos e oitenta reais) para o item 35; R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais) para o item 36; R\$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais) para o item 37; R\$ 17.625,60 (dezesete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) para o item 38; R\$ 13.395,00 (treze mil, trezentos e noventa e cinco reais) para o item 40; R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais) para o item 41; R\$ 5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais) para o item 46; R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais) para o item 47; R\$ 7.210,00 (sete mil, duzentos e dez reais) para o item 48; R\$ 9.180,00 (nove mil, centos e oitenta reais) para o item 49; R\$ 1.660,50 (hum mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos) para o item 50; R\$ 9.635,60 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para o item 52; R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) para o item 55; R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais) para o item 56; R\$ 264,80 (duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para o item 57; R\$ 15.444,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) para o item 56. **FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA EPP** com o valor total de R\$ 1.899,24 (hum mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) para o item 15. **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** com o valor total de R\$ 19.264,80 (dezenove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para o item 11; R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) para o item 12; R\$ 12.607,20 (doze mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos) para o item 14; R\$ 19.345,20 (dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) para o item 16; R\$ 1.044,00 (hum mil reais e quarenta e quatro centavos) para o item 19; R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) para o item 20; R\$ 10.746,00 (dez mil, setecentos e quarenta e seis reais) para o item 24; R\$ 4.374,00 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais) para o item 26; R\$ 3.411,30 (três mil, quatrocentos e onze reais e trinta centavos) para o item 28; R\$ 12.358,00 (doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais) para o item 44; R\$ 3.226,40 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) para o item 53; R\$ 12.888,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para o item 54. **Assinatura:** 21/05/2021. **Vigência:** 12 meses. **Marceli Rocha – Pregoeira Oficial.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**

**CNPJ Nº 14.773.628/0001-34**

**CNPJ Nº 11.144.137/000136**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
\*REPUBLICAÇÃO POR EQUIVOCO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.801/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Registro De Preços Para Futura Aquisição De Suprimentos/Equipamentos De Informática E Correlatos, Visando Atender As Necessidades Das Secretarias E Órgãos Da Prefeitura Municipal De Mata De São João/Ba, A Serem Custeados Com Recursos Próprios, Sendo Os Quantitativos Relativos À Atenção Básica Custeados Com Recurso Vinculado Através Da Portaria Nº 1.645 De 02 De Outubro De 2015 E Quantitativos Relativos À Vigilância Sanitária Custeados Com Recurso Vinculado Através Da Portaria Nº 2.369 De 06 De Agosto De 2018, Os Quantitativos Relativos Ao Fundo Municipal De Ação Social Fnas/ Incremento Temporário Ao Bloco Da Proteção Social Especial Para Ações De Combate Ao Covid-19 Custeados Com Recursos Vinculados Através Da Portaria Nº 100, De 14 De Julho De 2020 , Fnas/ Incremento Temporário Ao Bloco Da Proteção Social Básica Para Ações De Combate Ao Covid-19 Custeados Com Recursos Vinculados Através Da Portaria Nº 100, De 14 De Julho De 2020 E Fnas/ Índice De Gestão Descentralizada - Igdbf Custeados Com Recursos Vinculados Através Da Portaria Conjunta Nº 1, De 02 De Abril De 2020. **Empresas Vencedoras: UNISUPRI OFFICER-COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP** que apresentou valor total de **R\$ 111.500,00** (Cento e onze mil e quinhentos reais) referente ao **Lote IV, R\$ 57.307,92** (Cinquenta e sete mil trezentos e sete reais e noventa e dois centavos) referente ao **Lote V, R\$ 426.383,98** (Quatrocentos e vinte seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) referente ao **Lote VI, R\$ 8.424,00** (Oito mil quatrocentos e vinte quatro reais) referente ao **Lote VII**. Empresa: **2 R A COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA ME** que apresentou valor total de **R\$ 14.119,54** (Quatorze mil cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao **Lote VIII, R\$ 916,06** (Novecentos e dezesseis reais e seis centavos) referente ao **Lote XI**. Empresa: **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI** que apresentou valor total de **R\$ 173.998,70** (Cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) referente ao **Lote X**. Empresa: **ALDITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** que apresentou valor total de **R\$ 37.085,50** (Trinta e sete mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente ao **Lote XVI**. Os **Lotes I, II, III, XII, XIII, XIV, XV e XVIII** foram considerados **FRACASSADOS**. Os **Lotes IX e XVII** foram considerados **DESERTOS**. **Data da Homologação:** 19/05/2021. **JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS – Prefeito.**

Fl.1/1



**A P O S T I L A - COMPEL Nº 32/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 REGISTRO DE PREÇOS**

A **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representado pela Pregoeira Oficial, **Sra. Marcella Patrícia Pereira Rocha**, CPF nº 780.815.725-20, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

**A P O S T I L A**

**01 - Para Retificar, o numero do processo administrativo constante na homologação**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 27/2021 Registro de Preços** cujo objeto é Registro de preços para futura aquisição de suprimentos/equipamentos de informática e correlatos, visando atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura municipal de Mata De São João/Ba, a serem custeados com recursos próprios, sendo os quantitativos relativos à atenção básica custeados com recurso vinculado através da portaria nº 1.645 de 02 de outubro de 2015 e quantitativos relativos à vigilância sanitária custeados com recurso vinculado através da portaria nº 2.369 de 06 de agosto de 2018, os quantitativos relativos ao fundo municipal de ação social FNAS/ incremento temporário ao bloco da proteção social especial para ações de combate ao COVID-19 custeados com recursos vinculados através da portaria nº 100, de 14 de julho de 2020 , FNAS/ incremento temporário ao bloco da proteção social básica para ações de combate ao COVID-19 custeados com recursos vinculados através da portaria nº 100, de 14 de julho de 2020 e FNAS/ índice de gestão descentralizada - IGDBF custeados com recursos vinculados através da portaria conjunta nº 1, de 02 de abril de 2020, informado equivocadamente no seguinte documento:

- **Homologo do Pregão Eletrônico Nº 27/2021 Registro de Preços**

**Onde se lê:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.801/2020**

**Leia-se:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.801/2020**

Passando os mencionados documentos a terem as seguintes redações, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo Nº 16.801/2020.

Mata de São João, 21 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Marcelli Rocha**  
**Pregoeira Oficial**  
**Presidente Oficial da COMPEL**



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)

## **Resumos de Contratos**

### **RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**EDITAL nº 005/2020**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Mata de São João

**Contratado:** Sivanildo Santos Freitas

**Cargo:** Agente de Varrição

**Objeto:** Contratação de mão-de-obra em caráter temporário por excepcional interesse público.

**Salário:** R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

**Data de admissão:** 20/05/2020

**Data de Rescisão de Contrato:** 20/05/2021

Naira Fidalgo Teixeira

**Secretária de Administração e Finanças**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**EDITAL nº 005/2020**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Mata de São João

**Contratado:** Valdir Anunciação dos Santos

**Cargo:** Agente de Varrição

**Objeto:** Contratação de mão-de-obra em caráter temporário por excepcional interesse público.

**Salário:** R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

**Data de admissão:** 20/05/2020

**Data de Rescisão de Contrato:** 20/05/2021

Naira Fidalgo Teixeira  
**Secretária de Administração e Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RESUMO DO CONTRATO**  
**EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO**  
**EMERGENCIAL Nº 001/2021 FMS/MSJ**

**Processo Administrativo Edital nº: 4234/2021**

**Contrato nº:200/2021** – Processo Administrativo Contratual nº **008441/2021**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

**Credenciante:** Município de Mata de São João, através do Fundo Municipal de Saúde.

**Credenciado: STEMP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

**Objeto:** CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos de Urgência e Emergência para atender as necessidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para compor equipe necessária de ações de prevenção, controle e tratamento para enfrentamento da pandemia da **COVID-19** relacionada ao novo corona vírus com intuito de atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Mata de São João.

**Parágrafo Único.** O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 001/2021 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

**Valor Global:** O valor total estimado deste Contrato é de **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**.

**Prazo:** O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, será até **31/12/2021**, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data de assinatura:** 19 de Maio de 2021

**Tatiane Rebouças da Cruz Machado**  
**Secretária de Saúde/Gestora do FMS**



**Atos Administrativos**

**PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

<b>EXTRATO DE CREDENCIAMENTO</b>	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
<b>EDITAL DE CREDENCIAMENTO:</b>	001/2021
<b>TIPO DE CREDENCIAMENTO:</b>	Pessoa Jurídica
<b>CREDECIANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>CRENCIADO:</b>	<b>CONSULTORIO MEDICO LOBO GUIMARAES LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos de Urgência e Emergência para atender as necessidades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para compor equipe necessária às ações de prevenção, controle e tratamento para enfrentamento da pandemia da Covid 19 relacionada ao novo corona vírus, com intuito de atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Mata de São João.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Mensal
<b>DOTAÇÃO:</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Media e Alta Complexidade ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34 e 3.3.90.39. FONTE: 02 e 14
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	18/05/2021

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CREDENCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 18 de maio de 2021

Tatiane Rebouças da Cruz Machado  
Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matedesaiojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X/ZLO+9PAGHRFIHXGIS00A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

<b>EXTRATO DE CREDENCIAMENTO</b>	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
<b>EDITAL DE CREDENCIAMENTO:</b>	001/2021
<b>TIPO DE CREDENCIAMENTO:</b>	Pessoa Jurídica
<b>CREDECIANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>CREDECIAADO:</b>	<b>DLMVC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos de Urgência e Emergência para atender as necessidades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para compor equipe necessária às ações de prevenção, controle e tratamento para enfrentamento da pandemia da Covid 19 relacionada ao novo corona vírus, com intuito de atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Mata de São João.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Mensal
<b>DOTAÇÃO:</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34 e 3.3.90.39. FONTE: 02 e 14
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	18/05/2021

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CREDECIAAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 18 de maio de 2021

Tatiane Rebouças da Cruz Machado  
Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

**PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

<b>EXTRATO DE CREDENCIAMENTO</b>	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
<b>EDITAL DE CREDENCIAMENTO:</b>	001/2021
<b>TIPO DE CREDENCIAMENTO:</b>	Pessoa Jurídica
<b>CREDECIANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>CRENCIADO:</b>	<b>GRAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos de Urgência e Emergência para atender as necessidades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para compor equipe necessária às ações de prevenção, controle e tratamento para enfrentamento da pandemia da Covid 19 relacionada ao novo corona vírus, com intuito de atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Mata de São João.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Mensal
<b>DOTAÇÃO:</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34 e 3.3.90.39. FONTE: 02 e 14
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	18/05/2021

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CRENCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 18 de maio de 2021

Tatiane Rebouças da Cruz Machado  
Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matedesaiojoao.ba.gov.br>

**PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

<b>EXTRATO DE CREDENCIAMENTO</b>	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
<b>EDITAL DE CREDENCIAMENTO:</b>	001/2021
<b>TIPO DE CREDENCIAMENTO:</b>	Pessoa Jurídica
<b>CREDECIANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>CREDECIAADO:</b>	<b>RPGFEB MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos de Urgência e Emergência para atender as necessidades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para compor equipe necessária às ações de prevenção, controle e tratamento para enfrentamento da pandemia da Covid 19 relacionada ao novo corona vírus, com intuito de atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Mata de São João.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Mensal
<b>DOTAÇÃO:</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34 e 3.3.90.39. FONTE: 02 e 14
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	18/05/2021

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CREDECIAAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 18 de maio de 2021

Tatiane Rebouças da Cruz Machado  
Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matedesaiojoao.ba.gov.br>

**PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

<b>EXTRATO DE CREDENCIAMENTO</b>	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
<b>EDITAL DE CREDENCIAMENTO:</b>	001/2021
<b>TIPO DE CREDENCIAMENTO:</b>	Pessoa Jurídica
<b>CREDECIANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>CRENCIADO:</b>	<b>RRJCE MED SERVICOS MEDICOS LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos de Urgência e Emergência para atender as necessidades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para compor equipe necessária às ações de prevenção, controle e tratamento para enfrentamento da pandemia da Covid 19 relacionada ao novo corona vírus, com intuito de atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Mata de São João.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Mensal
<b>DOTAÇÃO:</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Media e Alta Complexidade ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34 e 3.3.90.39. FONTE: 02 e 14
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	19/05/2021

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CRENCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 19 de maio de 2021

Tatiane Rebouças da Cruz Machado  
Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

**PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

<b>EXTRATO DE CREDENCIAMENTO</b>	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
<b>EDITAL DE CREDENCIAMENTO:</b>	001/2021
<b>TIPO DE CREDENCIAMENTO:</b>	Pessoa Jurídica
<b>CREDECIANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>CRENCIADO:</b>	<b>SAMPAIO ASSUNÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos de Urgência e Emergência para atender as necessidades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para compor equipe necessária às ações de prevenção, controle e tratamento para enfrentamento da pandemia da Covid 19 relacionada ao novo corona vírus, com intuito de atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Mata de São João.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Mensal
<b>DOTAÇÃO:</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Media e Alta Complexidade ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34 e 3.3.90.39. FONTE: 02 e 14
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	19/05/2021

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CREDECNIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 19 de maio de 2021

Tatiane Rebouças da Cruz Machado  
Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

**PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

<b>EXTRATO DE CREDENCIAMENTO</b>	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
<b>EDITAL DE CREDENCIAMENTO:</b>	001/2021
<b>TIPO DE CREDENCIAMENTO:</b>	Pessoa Jurídica
<b>CRENCIANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>CRENCIADO:</b>	<b>SANTANA &amp; FEITOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos de Urgência e Emergência para atender as necessidades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para compor equipe necessária às ações de prevenção, controle e tratamento para enfrentamento da pandemia da Covid 19 relacionada ao novo corona vírus, com intuito de atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Mata de São João.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Mensal
<b>DOTAÇÃO:</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34 e 3.3.90.39. FONTE: 02 e 14
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	19/05/2021

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CREDENCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 19 de maio de 2021

Tatiane Rebouças da Cruz Machado  
Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

**PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

<b>EXTRATO DE CREDENCIAMENTO</b>	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
<b>EDITAL DE CREDENCIAMENTO:</b>	001/2021
<b>TIPO DE CREDENCIAMENTO:</b>	Pessoa Jurídica
<b>CRENCIANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>CRENCIADO:</b>	<b>STEMP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos de Urgência e Emergência para atender as necessidades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para compor equipe necessária às ações de prevenção, controle e tratamento para enfrentamento da pandemia da <b>Covid 19</b> relacionada ao novo corona vírus, com intuito de atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Mata de São João.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Mensal
<b>DOTAÇÃO:</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34 e 3.3.90.39. FONTE: 02 e 14
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	19/05/2021

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CREDENCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 19 de Maio de 2021.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado

Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matedesaajoao.ba.gov.br>



## ***Apostilamentos***



### ***PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO***

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 143/2021**

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao contrato nº **174/2021** assinado em 03/05/2021 com a empresa **VITOR LUIZ CHAGAS SANTOS** cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço continuado compreendido como locação de transporte, com motorista, quilometragem livre através de sistema permanente ( mensal) e em caráter eventual de diária, e demais insumos sob responsabilidade da contratada, sendo veículos do tipo passeio, veículo utilitário com no mínimo sete lugares, pick-up, mini van e micro-ônibus, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 795//2020, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	
06.00 - SESAU	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	33.90.39.02	02 14	
	06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	005	2020			Gestão das Ações de Atenção Básica
	10	305	005	2022	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde.			

Mata de São João, 21 de Maio de 2021.

**Tatiane Rebouças da Cruz Machado**  
Secretária de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 144/2021**

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao contrato nº **170/2021** assinado em 03/05/2021 com a empresa **CLAUDIO ALVES DA SILVA** cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço continuado compreendido como locação de transporte, com motorista, quilometragem livre através de sistema permanente ( mensal) e em caráter eventual de diária, e demais insumos sob responsabilidade da contratada, sendo veículos do tipo passeio, veículo utilitário com no mínimo sete lugares, pick-up, mini van e micro-ônibus, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 795//2020, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade		
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	005	2020	Gestão das Ações de Atenção Básica	33.90.39.02	02 14
	10	305	005	2022	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde.		

Mata de São João, 21 de Maio de 2021.

**Tatiane Rebouças da Cruz Machado**  
Secretária de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 145/2021**

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao contrato nº **168/2021** assinado em 03/05/2021 com a empresa **MARCIO DOREA NEVES** cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço continuado compreendido como locação de transporte, com motorista, quilometragem livre através de sistema permanente ( mensal) e em caráter eventual de diária, e demais insumos sob responsabilidade da contratada, sendo veículos do tipo passeio, veículo utilitário com no mínimo sete lugares, pick-up, mini van e micro-ônibus, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 795//2020, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	33.90.39.02	02 14
	10	301	005	2020	Gestão das Ações de Atenção Básica		
	10	305	005	2022	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde.		

Mata de São João, 21 de Maio de 2021.

**Tatiane Rebouças da Cruz Machado**  
Secretária de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 146/2021**

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao contrato nº **173/2021** assinado em 03/05/2021 com a empresa **MARCO ANTONIO DOREA GONÇALVES** cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço continuado compreendido como locação de transporte, com motorista, quilometragem livre através de sistema permanente ( mensal) e em caráter eventual de diária, e demais insumos sob responsabilidade da contratada, sendo veículos do tipo passeio, veículo utilitário com no mínimo sete lugares, pick-up, mini van e micro-ônibus, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 795//2020, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	33.90.39.02	02 14
	10	301	005	2020	Gestão das Ações de Atenção Básica		
	10	305	005	2022	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde.		

Mata de São João, 21 de Maio de 2021.

**Tatiane Rebouças da Cruz Machado**  
Secretária de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 147/2021**

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao contrato nº **171/2021** assinado em 03/05/2021 com a empresa **ELIENE OLIVEIRA SANTOS** cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço continuado compreendido como locação de transporte, com motorista, quilometragem livre através de sistema permanente ( mensal) e em caráter eventual de diária, e demais insumos sob responsabilidade da contratada, sendo veículos do tipo passeio, veículo utilitário com no mínimo sete lugares, pick-up, mini van e micro-ônibus, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 795//2020, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	33.90.39.02	02 14
	10	301	005	2020	Gestão das Ações de Atenção Básica		
	10	305	005	2022	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde.		
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							

Mata de São João, 21 de Maio de 2021.

**Tatiane Rebouças da Cruz Machado**  
Secretária de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde